



SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA LILLIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO
PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO/SP.**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 27/2025
Processo nº 073/2025/PMES**

**OBJETO: Registro de Preços para uma eventual aquisição de peças
automotivas originais ou genuínas para atender as necessidades da Frota
Municipal de Socorro**

A empresa **SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.340.816/0001-60, sediada na Rua Silvestre Vasconcelos Calmon, nº 340 – Vila Pedro Moreira – Guarulhos – SP – Cep:07020-001, já devidamente qualificada no procedimento licitatório em epígrafe, com fulcro no art. 165 inciso I da Lei nº 14.133/2021, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final; vem com o devido respeito, a augusta presença de Vossa Senhoria, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face dos Documentos de Exequibilidade apresentados pelas empresas **RAVI E-COMMERCE LTDA**, no Lote 1, **FEMAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA** nos Lote 2, 4, 6, 10, 11, 13, 14 e 19, **LUMA PEÇAS PARA TRATORES LTDA** no Lote 15 e **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** nos Lotes 16 e 21; bem como da condução do certame, o que faz pelos fundamentos de fato e de direito a seguir aduzidos.



SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, salienta-se que nos termos Art. 165 da Lei 14.133/21, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis da decisão que ocorreu em 20/08/2025. De modo que, o prazo para interpor recurso finda em 25/08/2025.

Demonstrada, portanto a tempestividade do presente Recurso Administrativo.

DOS FATOS

No dia 17 de Julho de 2025, às 09h20min, no portal de compras BBMNET; se reuniram a Pregoeira e sua equipe de apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 27/2025.

Inicialmente a Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando e analisando as propostas recebidas, abrindo a fase de lances e posteriormente após o Julgamento das Propostas com a desclassificação de algumas empresas, restou a seguinte classificação final das empresas **RAVI E-COMMERCE LTDA, FEMAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, LUMA PEÇAS PARA TRATORES LTDA e J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, com os seguintes descontos ofertados:



SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

EMPRESA	LOTE	DESCONTO
RAVI	1	75,00%
FEMAVEL	2	77,10%
	4	76,01%
	6	75,01%
	10	75,01%
	11	84,11%
	13	84,01%
	14	79,01%
	19	75,10%
LUMA	15	96,30%

Após diversas suspensões do certame para recebimento das diligências e análise dos documentos apresentados a Pregoeira decidiu por HABILITAR as empresas no dia:20/08/2025.

Irresignada com o desfecho procedimental, a recorrente vem apresentar o RECURSO ADMINISTRATIVO, para defesa de seus direitos uma vêz ter entendido haver irregularidades na condução do expediente, pelas razões que passa a exarar.

É o breve relato.

DAS RAZÕES E DO DIREITO

Preliminarmente

Antes de adentrar propriamente no mérito, necessário se faz apresentar alguns conceitos, de forma a estabelecer as Razões Recursais referente ao entendimento fático e de direito a cerca do caso, conforme se pede vênha para discorrer.

Licitação é um procedimento administrativo complexo por meio do qual a Administração Pública seleciona um particular com o qual virá a firmar uma relação contratual visando à garantia de isonomia entre os licitantes e a escolha da proposta que lhe é mais vantajosa.

Nas palavras do Professor Celso Antônio Bandeira de Mello:

“Licitação – em suma síntese – é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências publica. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preenchem os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõe assumir”.

Neste contexto cabe à Administração Pública, por meio de seus gestores, analisar as propostas apresentadas de maneira objetiva, tendo sempre em vista a melhor administração das receitas publicas.

O art. 3º da Lei de Licitação, bem estabelece os princípios sobre os quais o procedimento licitatório deve se processar.

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, de moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, de vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Os princípios norteadores das Licitações foram os instrumentos escolhidos pelo legislador para assegurar da moralidade nas contratações da Administração Pública.

Note-se que os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e o julgamento objetivo, em última análise, são a garantia da isonomia entre licitantes.

Ora, uma vez que os licitantes sejam obrigados a cumprir os requisitos exatos, especificados no edital, e, que o julgamento fique adstrito a estes mesmos critérios, somados a estrita observância à legislação, restam precisamente estabelecidos os limites da discricionariedade da Administração, de forma que qualquer irregularidade pode ser levada a apreciação pelo judiciário e anulada no caso de arbitrariedade.

Conclui-se, portanto, que os **PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE** são um dos elementos mais embaçadores e consagrados de todos os procedimentos licitatórios em geral, seja qual for a modalidade adotada pela Administração Pública, os quais tem sido estritamente observados pela DD. Comissão no presente certame.

INCOMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS DE EXEQUIBILIDADE APRESENTADOS PELAS EMPRESAS: RAVI E-COMMERCE LTDA, FEMAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, LUMA PEÇAS PARA TRATORES LTDA E J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E DA CONDUÇÃO DO CERTAME

Durante o manejo processual até aqui, não há qualquer meio de inferir atos dolosos da Administração em face de beneficiar licitantes em detrimento concorrencial, isso porque como exposto os descontos obtidos como resultado do certame demonstram “ABISSAL” vantagem para a Administração o que é de fato o objetivo do certame, assim restou efetivamente atingido.

No entanto, uma vez assinalado não podemos deixar de ponderar os riscos, senão vejamos:

Analisando todo o processo, observou que a Administração deixou culposamente de observar o disposto no Art. 40. Inc. X do mesmo diploma que assim dispõe:

*“Inc. X. o critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, **ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48**”*



SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

Como se extrai da norma legal em comento são dois pontos a serem observados no mesmo dispositivo onde o primeiro e a aceitabilidade do preço unitário enquanto o segundo recomenda-se observar o disposto no Art. 48 que cuida da possibilidade de desclassificação por preços inexequíveis ou propostas descumpridoras dos termos do edital.

Fora negligente ante o exame do disposto no Art. 48 Art. 48, inc. II da LF. 8.666/93 que assim dispo e:

*“Art. 48. (...) II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, **assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato**, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.”*

Chama a atenção, “gritando de forma ensurdecadora”, quando se observa a clareza do dispositivo normatizador, e o fato da eminente condutora do certame não ter analisado corretamente os documentos de exequibilidade apresentados pelas empresas e principalmente por ter fracassado alguns lotes alegando que as linhas não constam na Cilia (JCB, MASSEY, CATERPILLAR e KOMATSU), porém tem lotes (MARCOPOLO, NEW HOLLAND, CASE e FIAT ALLIS) que não foram fracassados e que também não possuem na Cilia e que as empresas deveriam comprovar através da Traz Valor.



SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

O edital, instrumento vinculante, do qual o eminente Pregoeiro não pode jamais se afastar por todas as razões adstritas ao dever da Administração Pública somente agir dentro da lei ou da legalidade estando intrinsecamente ligado a ela, deveria conduzir o certame, dentre outros elementos, mas, especialmente conforme dispõe a seguir

5.17 Será desclassificada a proposta que:

5.17.1 conter vícios insanáveis;

5.17.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.17.3 apresentar percentuais inexequíveis ou permanecerem abaixo do percentual mínimo definido para a contratação;

5.17.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.17.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.18 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.18.1 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

5.18.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.18.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.18.1.3 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.18.1.4 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

Pois bem, aqui reside ou o sucesso ou o declínio vez que dado tamanha desproporção entre as pesquisas de mercado e os descontos praticados no certame, não há qualquer menção do pregoeiro sobre tal fato afim de que cumprisse o disposto no item 5.17 de seu próprio edital, pois todos os descontos ficaram inexequíveis, bem como a comissão de licitação mesmo ter exigido as diligências para comprovar os descontos ofertados, não analisou adequadamente, pois as diligências que as empresas apresentaram não constava todos os documentos solicitados no CHAT.



SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

17/07/2025 15:04:32 **Pregoeiro** - Solicitamos que neste mesmo prazo de até 02 (duas) horas será necessário a inserção de documentos que comprovem a exequibilidade do valor ofertado conforme item 5.18 do edital, podendo ser Planilha de custos perante a Tabela Cilia ou Trazvalor ou similar com equivalência funcional.

17/07/2025 15:54:38 **Pregoeiro** - Considerando a Lei de Proteção de Dados será considerada e aceita a senha de acesso enviada através do e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br, através de anexo sem identificação da empresa, apenas indicando o número do participante e respectivo(s) Item(ns).

24/07/2025 11:53:03 **Pregoeiro** - Solicitamos também que na planilha de comprovação de exequibilidade seja inserido o código da peça e o veículo correspondente para que possamos consultar a peça correspondente na tabela cilia indicada por sua empresa

29/07/2025 16:42:30 **Pregoeiro** - Fica concedido o prazo de até 02(duas) horas para inserção da proposta final, planilha de custos e notas fiscais comprovando os custos das peças e outro que se façam necessários ainda encaminhar via e-mail o acesso ao sistema indicado, nos moldes estabelecidos no item 5.21 e 5.18 e subitens do edital.

Teve empresas que só apresentaram a Planilha de Custos e tem empresas que não apresentaram a comprovação da tabela (Cilia ou da Montadora) para comprovar o valor da tabela, tampouco apresentou Notas Fiscais de compra para comprovarem os valores pagos através dos distribuidores de auto peças e também não colocaram os veículos que constavam na Relação de Frota do presente Edital, como passaremos a demonstrar a seguir, ponto a ponto:

RAVI E-COMMERCE LTDA

Apresentou uma Planilha de Custos de exequibilidade citando uma Renault Master, porém a mesma arrematou o Lote de Renault Leve. A Renault Master pertence ao Lote 9 a qual a empresa não arrematou.

Ela deveria ter apresentado os veículos Leves citados na Relação de Frota do Edital, qual seja: Duster, Sandero, Kwid.

Os valores divergem.



SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

Não apresentou o valor da tabela Cilia e também não apresentou a Nota Fiscal comprovando o valor pago para o distribuidor de R\$ 32,75, somente apresentou um print direto da Internet.

LOTE Catálogo de peças RENAULT (leve)

ITEM	Especificação do Objeto	QTD	MARCA/ MODELO	Nº NF	Preço de custo atual	Tributação incidente 2% I.R.P.J.	Tributação incidente 1,08% C.S.L.L.	Armazenagem (R\$)	Comissão Vendedor (R\$)	Frete (R\$)	Outras Despesas (R\$)	Custo Final (R\$)	Margem de Lucro (%)	VALOR CONCESSÃO COM 75% DE DESCONTO
RENAULT MASTER	ELEMENTO DO FILTRO DE AR - 165465171R	1	WEGA - FAP32714	35353	R\$ 32,75	R\$ 0,66	R\$ 0,35	R\$ 2,37	R\$ 0,00	R\$ 0,98	R\$ 0,00	R\$ 37,12	16%	R\$ 42,87



Cód. Fáb: **FAP32714**

Cód. Aux: FAP3271/4 N/N: 153172T

FILTRO DE AR DO MOTOR

WEGA

R\$ 32,75/UN.

Estoque: 40 

[Aplicação](#) [Similar](#) [Informações](#)



RECEBEMOS DE AUTOPLUS SC DISTRIBUIDORA LTDA - CANOINHAS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.035.353
		SÉRIE 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  AUTOPLUS SC DISTRIBUIDORA LTDA - CANOINHAS AVE RUBENS RIBEIRO DA SILVA, 720 CAMPO AGUA VERDE 89460000 - CANOINHAS - SC Telefone: (47) 3621-9500		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.035.353 Série 003 FL 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4225.0717.8958.9300.0264.5500.3000.0353.5310.0358.1823 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250276572993 21/07/2025 17:38:19
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 257220984	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 17.895.893/0002-64

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL RAVI E-COMMERCE LTDA		52.954.144/0001-80	21/07/2025
ENDEREÇO RUA ATUM 486 - CASA		BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 88.200-714
MUNICÍPIO TJUCAS	FONE/FAX 48940428480	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 262643383
HORA DE SAÍDA			

FATURA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	97,90	VALOR DO ICMS	11,75	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
DESCONTO	73,58	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				171,48	
VALOR TOTAL DA NOTA				97,90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL - JARAGUA DO SUL		FRETE POR CONTA 0-Emitente (CIF)			27298607000156
ENDEREÇO RUA ALFREDO CARLOS MEIER 375 GALPAO CENTENARIO 89256640		MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 258272813	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1,000	PESO LÍQUIDO 1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	% ICMS
165465171R	FILTRO AR M9T MASTER 2014 PRO+	84212100	000	5102	00	1		171,48	73,58	42,91		97,90	97,90	11,75	12,00

Não apresentou o preço da tabela Cilia.



SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

FEMAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Apresentou veículos nos documentos de exequibilidade que divergem dos modelos de veículos pertencentes a frota da Prefeitura que consta no Edital:

Lote 2 – FIAT LEVE, consta no Edital:

FIAT	UNO MILLE FIRE	2007/2008	GASOLINA, ALCOOL
FIAT	UNO	2008/2008	GASOLINA, ALCOOL
FIAT	UNO MILLE FIRE	2007/2008	GASOLINA, ALCOOL
FIAT	ARGO DRIVE 1.0	2022/2023	GASOLINA
FIAT	UNO MILLE FIRE	2007/2008	GASOLINA, ALCOOL
FIAT	PALIO	2007/2008	GASOLINA, ALCOOL
FIAT	PALIO	2005/2006	GASOLINA, ALCOOL
FIAT	DUCATO C RONTAN	2010/2010	DIESEL
FIAT	DOBLO ATTRACTIVE	2012/2012	GASOLINA, ALCOOL
FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2012/2013	GASOLINA, ALCOOL
FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2012/2013	GASOLINA, ALCOOL
FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	GASOLINA, ALCOOL
FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	GASOLINA, ALCOOL
FIAT	STRADA WORKING	2013/2013	GASOLINA, ALCOOL
FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	GASOLINA, ALCOOL
FIAT	PALIO	2013/2014	GASOLINA, ALCOOL
FIAT	PALIO FIRE	2014/2014	GASOLINA, ALCOOL
FIAT	PALIO WEEKEND ADVENTURE	2013/2014	GASOLINA, ALCOOL
FIAT	PALIO WEEKEND ADVENTURE	2013/2014	GASOLINA, ALCOOL
FIAT	DOBLO ADV	2013/2013	GASOLINA, ALCOOL
FIAT	PALIO FIRE	2014/2014	GASOLINA, ALCOOL
FIAT	UNO ECONOMY	2013/2014	GASOLINA, ALCOOL
FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	GASOLINA, ALCOOL
FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	GASOLINA, ALCOOL

A empresa apresentou uma exequibilidade de um Palio Attractive de 2012:



SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

Versão Audapad: 29.00

FERRARINI COMERCIO FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES

60.345.675/0001-02

OFICINA: FERRARINI COMERCIO - CNPJ 60.345.675/0001-02 / IE

--- CEP

Fone: / Fax: / Contato: / Email:

Orçamento 612049			Abertura 24/07/2025		Orçamentista Particular					
Cliente					FIAT - PALIO (12 - 17) - ATTRACTIVE - 1.0 8v EVO Flex - 1/2012 (Modelo 2012)					
CPF: Fone: R:					Placa: Km: 0 Chassi:					
Endereço: , Nº					Cor: Pintura: Monocamada Lisa					
--					Franquia 0,00 Sinistro					
Operação	Código	Descrição		Tipo da peça	Qtd	Prego Un	Prego Tot	Desco(%)	Hora	Pintura
TROCAR	7782435	* (I) COXIM ELASTICO LADO		Genuína	1	1.724,88	1.724,88	0,00	0,00	0,00
TROCAR	7685656	* (I) DISCO DE FREIO TRASE		Genuína	1	1.018,96	1.018,96	0,00	0,00	0,00
TROCAR	7789627	* (I) ELETROVALVULA		Genuína	1	4.782,64	4.782,64	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS										
		(I)		I*						0,00
		(I)		I*						0,00
		(I)		I*						0,00
Mão de Obra	Prego	Horas	Valor	Resumo de Orçamento						
Funilaria	1,00	0,00	0,00	Mão de Obra	0 horas	0,00	Valor Total			7.526,48
Pintura	1,00	0,00	0,00	Peças - Genuínas		0,00	Peças Fornecidas			0,00
Mecânica	1,00	0,00	0,00	Peças sem desconto		7.526,48	Total Avaliado			7.526,48
Elétrica	1,00	0,00	0,00	Valor Bruto das Peças		7.526,48	Franquia			0,00
Tapeçaria	1,00	0,00	0,00	Descontos		0,00	Não Coberto pelo Seguro			0,00
Terceiros	0,00	0,00	0,00	Valor Líquido das Peças		7.526,48	Avanços			0,00
Recuperação	1,00	0,00	0,00	Material de Pintura		0,00	Valor Líquido			7.526,48
Versão 3.0				Sistema Audatex		Data de Geração: 24/07/2025 16:52:56				
Atualização 0										

Versão 3.0
Atualização 0

Sistema Audatex

Data de Geração: 24/07/2025 16:52:56

Lote 4 – VOLKSWAGEN LEVE, consta no Edital:

VOLKSWAGEN	NEOBUS	2022/2023	DIESEL
VOLKSWAGEN	T-CROSS	2024/2025	GASOLINA
VOLKSWAGEN	T-CROSS	2024/2025	GASOLINA
VOLKSWAGEN	MARCO.POLO SENIOR	2006/2006	DIESEL, DIESEL S10
VOLKSWAGEN	GOL	2016/2017	GASOLINA, ALCOOL
VOLKSWAGEN	DRC 4X2 3.8	2014/2014	DIESEL S10, DIESEL
VOLKSWAGEN	15.190 EOD E.HD ORE	2020/2021	DIESEL, DIESEL S10
VOLKSWAGEN	DRC 4X2 3.8	2015/2015	DIESEL S10, DIESEL
VOLKSWAGEN	GOL TL MBV	2016/2017	GASOLINA
VOLKSWAGEN	DELIVERY 5.140	2008/2008	DIESEL S10, DIESEL
VOLKSWAGEN	PARATI	2010/2011	GASOLINA, ALCOOL
VOLKSWAGEN	VOLKSBUS	2013/2014	DIESEL, DIESEL S10
VOLKSWAGEN	MASCA GRANMINI O	2014/2014	DIESEL, DIESEL S10
VOLKSWAGEN	15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	DIESEL, DIESEL S10
VOLKSWAGEN	KOMBI	2010/2011	GASOLINA, ALCOOL
VOLKSWAGEN	KOMBI-ESCOLAR	2009/2010	GASOLINA, ALCOOL
VOLKSWAGEN	KOMBI-ESCOLAR	2009/2010	GASOLINA, ALCOOL
VOLKSWAGEN	INDUSCAR FOZ U	2008/2009	GASOLINA, ALCOOL
VOLKSWAGEN	INDUSCAR FOZ U	2008/2009	DIESEL, DIESEL S10

SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

CNPJ: 23.340.816/0001-60 IE : 796.657.067.118

RUA SILVESTRE VASCONCELOS CALMON, Nº 340 – VILA PEDRO MOREIRA – GUARULHOS – SP – CEP:07020-001

TELEFONE: 11- 2229-5181 EMAIL: SAT@SATAUTOPECAS.COM.BR

SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

VOLKSWAGEN	GOL	2004/2005	GASOLINA, ALCOOL
VOLKSWAGEN	MICRO SENIOR ON	2011/2011	DIESEL, DIESEL S10
VOLKSWAGEN	NEOBUS	2019/2020	DIESEL, DIESEL S10
VOLKSWAGEN	17.190	2012/2013	DIESEL S10, DIESEL
VOLKSWAGEN	8.160	2014/2014	DIESEL, DIESEL S10
VOLKSWAGEN	8.160	2014/2014	DIESEL, DIESEL S10
VOLKSWAGEN	PARATI	1996/1997	GASOLINA
VOLKSWAGEN	KOMBI-PICK UP	1991/1991	GASOLINA, ALCOOL
VOLKSWAGEN	EURO 3 WORKER 15180	2006/2006	DIESEL
VOLKSWAGEN	15.180	2006/2006	DIESEL
VOLKSWAGEN	24.260 CRM 6X2	2022/2022	DIESEL
VOLKSWAGEN	15.180	2006/2006	DIESEL
VOLKSWAGEN	PARATI	2002/2002	GASOLINA
VOLKSWAGEN	13.180	2002/2002	DIESEL
VOLKSWAGEN	KOMBI	2001/2001	GASOLINA
VOLKSWAGEN	13.190	2013/2013	DIESEL, DIESEL S10
VOLKSWAGEN	MPOLO SENIOR	2003/2003	DIESEL, DIESEL S10
VOLKSWAGEN	23.210 MWM	2004/2004	DIESEL
VOLKSWAGEN	SAVEIRO	2005/2005	GASOLINA, ALCOOL
VOLKSWAGEN	VW 23.210 BASCULANTE	2004/2004	DIESEL
VOLKSWAGEN	23.210	2004/2004	DIESEL
VOLKSWAGEN	SAVEIRO	2005/2005	GASOLINA, ALCOOL
VOLKSWAGEN	GOL	2007/2008	GASOLINA, ALCOOL
VOLKSWAGEN	SANTANA	2002/2003	GASOLINA
VOLKSWAGEN	PARATI	2005/2006	GASOLINA, ALCOOL
VOLKSWAGEN	PARATI	2006/2007	GASOLINA, ALCOOL
VOLKSWAGEN	PARATI	2006/2007	GASOLINA, ALCOOL
VOLKSWAGEN	MASCA GRANMICRO O	2006/2006	DIESEL
VOLKSWAGEN	SANTANA	2002/2003	ALCOOL
VOLKSWAGEN	17.180 EURO3 WORKER	2007/2007	DIESEL
VOLKSWAGEN	GOL	2005/2006	GASOLINA, ALCOOL
VOLKSWAGEN	KOMBI LOTACAO	2007/2008	GASOLINA, ALCOOL
VOLKSWAGEN	KOMBI	2009/2009	GASOLINA, ALCOOL
VOLKSWAGEN	GOL TL MBV	2016/2017	FLEX

A empresa apresentou uma exequibilidade de um Gol IV 1.0 de 2010 que não consta na relação de frotas da Prefeitura:



SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

Versão AudaPad: 29.00

FERRARINI COMERCIO FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES

60.345.675/0001-02

OFICINA: FERRARINI COMERCIO - CNPJ 60.345.675/0001-02 / IE

--- CEP

Fone: / Fax: / Contato: / Email:

Orçamento 611929			Abertura 24/07/2025		Orçamentista Particular					
Cliente					VW - FAMÍLIA GOL IV - GOL - 1.0 8v TotalFlex (CCPA) - 5/2009 (Modelo 2010)					
CPF: Fone: R:					Placa: Km: 0 Chassi:					
Endereço: , Nº					Cor: Pintura: Monocamada Lisa					
--					Franquia 0,00 Sinistro					
Operação	Código	Descrição		Tipo da peça	Qtde	Preço Un	Preço Tot	Desco(%)	Hora	Pintura
TROCAR	2114055792	* (I) CUBO RODA		Genuína	1	956,43	956,43	0,00	0,00	0,00
TROCAR	6N0698151C	* (I) PAST FREIO		Genuína	1	604,55	604,55	0,00	0,00	0,00
TROCAR	02A998023J	* (I) REPARO		Genuína	1	1.783,31	1.783,31	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS										
		(I)		1*					0,00	
		(I)		1*					0,00	
		(I)		1*					0,00	
Mão de Obra	Preço	Horas	Valor	Resumo de Orçamento						
Funilaria	1,00	0,00	0,00	Mão de Obra	0 horas	0,00	Valor Total			3.344,29
Pintura	1,00	0,00	0,00	Peças - Genuínas		0,00	Peças Fornecidas			0,00
Mecânica	1,00	0,00	0,00	Peças sem desconto		3.344,29	Total Avaliado			3.344,29
Elétrica	1,00	0,00	0,00	Valor Bruto das Peças		3.344,29	Franquia			0,00
Tapeçaria	1,00	0,00	0,00	Descontos		0,00	Não Coberto pelo Seguro			0,00
Terceiros	0,00	0,00	0,00	Valor Líquido das Peças		3.344,29	Avanços			0,00
Recuperação	1,00	0,00	0,00	Material de Pintura		0,00	Valor Líquido			3.344,29

Versão 3.0

Sistema Audatex

Data de Geração: 24/07/2025 15:13:00

Lote 6 – FIAT MÉDIO:

Consta no Edital uma Ducato de 2010, a empresa apresentou uma Ducato de 2014:

Versão AudaPad: 29.00

FERRARINI COMERCIO FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES

60.345.675/0001-02

OFICINA: FERRARINI COMERCIO - CNPJ 60.345.675/0001-02 / IE

--- CEP

Fone: / Fax: / Contato: / Email:

Orçamento 611978			Abertura 24/07/2025		Orçamentista Particular					
Cliente					FIAT - DUCATO (06 - 17) - CARGO - 2.3 Multijet Economy - 5/2013 (Modelo 2014)					
CPF: Fone: R:					Placa: Km: 0 Chassi:					
Endereço: , Nº					Cor: Pintura: Monocamada Lisa					
--					Franquia 0,00 Sinistro					
Operação	Código	Descrição		Tipo da peça	Qtde	Preço Un	Preço Tot	Desco(%)	Hora	Pintura
TROCAR	6000629137	* (I) CONJUNTO DE PASTILHA		Genuína	1	1.461,95	1.461,95	0,00	0,00	0,00
TROCAR	77362278	* (I) PIVO TERMINAL		Genuína	1	1.791,84	1.791,84	0,00	0,00	0,00
TROCAR	1347527080	* (I) ROLAMENTO CUBO RODA		Genuína	1	3.599,95	3.599,95	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS										
		(I)		1*						0,00
		(I)		1*						0,00
		(I)		1*						0,00
Mão de Obra	Preço	Horas	Valor	Resumo de Orçamento						
Funilaria	1,00	0,00	0,00	Mão de Obra	0 horas	0,00	Valor Total			6.853,74
Pintura	1,00	0,00	0,00	Peças - Genuínas		0,00	Peças Fornecidas			0,00
Mecânica	1,00	0,00	0,00	Peças sem desconto		6.853,74	Total Avaliado			6.853,74
Elétrica	1,00	0,00	0,00	Valor Bruto das Peças		6.853,74	Franquia			0,00
Tapeçaria	1,00	0,00	0,00	Descontos		0,00	Não Coberto pelo Seguro			0,00
Terceiros	0,00	0,00	0,00	Valor Líquido das Peças		6.853,74	Avanços			0,00
Recuperação	1,00	0,00	0,00	Material de Pintura		0,00	Valor Líquido			6.853,74

Versão 3.0

Sistema Audatex

Data de Geração: 24/07/2025 15:41:24



SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

Lote 10 – MERCEDES BENZ MÉDIO:

A empresa não apresentou a comprovação de valores da tabela e também não apresentou Notas Fiscais comprovando os valores inseridos na Planilha de Exequibilidade.

Lote 11 – IVECO:

A empresa não apresentou a comprovação de valores da tabela e também não apresentou Notas Fiscais comprovando os valores inseridos na Planilha de Exequibilidade.

Lote 13 – MARCOPOLLO, no Edital consta:

MARCOPOLLO	VOLARE	2005/2006	DIESEL
MARCOPOLLO	VOLARE A6	2003/2004	DIESEL
MARCOPOLLO	VOLARE	2003/2004	DIESEL
MARCOPOLLO	VOLARE V8L EO	2012/2013	DIESEL, DIESEL S10
MARCOPOLLO	VOLARE	2008/2009	DIESEL, DIESEL S10
MARCOPOLLO	VOLARE V6	2008/2009	DIESEL

A empresa apresentou uma exequibilidade de um Volare V6 de 2013 sendo que o Volare V6 pertencente a Frota da Prefeitura é de 2008/2009:

FERRARINI COMERCIO
FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES
60.345.675/0001-02
OFICINA: FERRARINI COMERCIO - CNPJ 60.345.675/0001-02 / IE
--- CEP
Fone: / Fax: / Contato: / Email:

Orçamento 612034	Abertura 24/07/2025	Orçamentista Particular
------------------	---------------------	-------------------------

Cliente
CPF: Fone: R:
Endereço: , Nº
--

CAM PADRÃO - MARCOPOLLO - VOLARE EXECUTIVE V6 (Euro 5) - Diesel - 2013
Placa: Km: 0 Chassi:
Cor: Pintura: comum
Franquia 0,00 Sinistro

Operação	Código	Descrição	Tipo da peça	Qtde	Preço Un	Preço Tot	Desco(%)	Hora	Pintura
TROCAR	6013101332002	* (I) JG DE JUNTAS	Genuína	1	2.795,93	2.795,93	0,00	0,00	0,00
TROCAR	6020003017003	* (I) KIT EMBREAGEM	Genuína	1	10.753,94	10.753,94	0,00	0,00	0,00
TROCAR	6013101377007	* (I) MOTOR DE PARTIDA	Genuína	1	13.852,96	13.852,96	0,00	0,00	0,00

Mão de Obra	Preço	Horas	Valor	Resumo de Orçamento
Funilaria	1,00	0,00	0,00	Mão de Obra
Pintura	1,00	0,00	0,00	0 horas
Mecânica	1,00	0,00	0,00	0,00 Valor Total
Elétrica	1,00	0,00	0,00	0,00 Peças Fornecidas
Tapeçaria	1,00	0,00	0,00	0,00 Peças sem desconto
Terceiros	0,00	0,00	0,00	27.402,83 Total Avaliado
Recuperação	1,00	0,00	0,00	27.402,83 Franquia
				0,00 Não Coberto pelo Seguro
				27.402,83 Avarias
				Valor Líquido
				27.402,83

Versão 3.0
Atualização 0

Sistema Audatex

Data de Geração: 24/07/2025 16:40:10



SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

Lote 14 – MERCEDES BENZ PESADO:

A empresa apresentou somente a comprovação de uma Sprinter que se refere a Mercedes Médio e não a Mercedes Pesado o qual ela foi arrematante, a Sprinter é correspondente ao Lote 10 – Mercedes Benz Médio.

Ou seja, não apresentou a comprovação do Lote 14 e tão somente do Lote 10:

FERRARINI COMERCIO FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES

60.345.675/0001-02

OFICINA: FERRARINI COMERCIO - CNPJ 60.345.675/0001-02 / IE

--- CEP

Fone: / Fax: / Contato: / Email:

Orçamento 613423			Abertura 29/07/2025		Orçamentista Particular						
Cliente					MB - SPRINTER 415 CDI - VAN TETO ALTO 15+1 - Bi-Turbo OM-651 (146 CV) - 2017						
CPF: Fone: R:					Placa: Km: 0 Chassi:						
Endereço: , Nº					Cor: Pintura: comum						
--					Franquia 0,00 Sinistro						
Operação	Código	Descrição			Tipo da peça	Qtd	Preço Un	Preço Tot	Desco(%)	Hora	Pintura
TROCAR	A9704230712	* (I) DISCO DE FREIO			Genuína	1	3.460,37	3.460,37	0,00	0,00	0,00
TROCAR	A6594232710	* (I) JG.LONAS DO FREIO 19			Genuína	1	3.921,02	3.921,02	0,00	0,00	0,00
TROCAR	A0034201120	* (I) JOGO DE PASTILHAS DE			Genuína	1	935,46	935,46	0,00	0,00	0,00
Mão de Obra											
	Preço	Horas	Valor	Resumo de Orçamento							
Funilaria	1,00	0,00	0,00 Mão de Obra	0 horas		0,00 Valor Total				8.316,85	
Pintura	1,00	0,00	0,00 Peças - Genuínas			0,00 Peças Fornecidas				0,00	
Mecânica	1,00	0,00	0,00 Peças sem desconto			8.316,85 Total Avaliado				8.316,85	
Elétrica	1,00	0,00	0,00 Valor Bruto das Peças			8.316,85 Franquia				0,00	
Tapeçaria	1,00	0,00	0,00 Descontos			0,00 Não Coberto pelo Seguro				0,00	
Terceiros	0,00	0,00	0,00 Valor Líquido das Peças			8.316,85 Avarias				0,00	
Recuperação	1,00	0,00	0,00			Valor Líquido				8.316,85	
Versão 3.0				Sistema Auxilix				Data de Geração: 29/07/2025 17:34:03			
Atualização 0											

Versão 3.0
Atualização 0

Sistema Audatex

Data de Geração: 29/07/2025 17:34:03

Lote 19 – VOLKSWAGEN MÉDIO:

A empresa não apresentou a comprovação de valores da tabela e também não apresentou Notas Fiscais comprovando os valores inseridos na Planilha de Exequibilidade.

Merece ser levado em consideração que a empresa em alguns lotes não comprovou com documentos comprobatórios (Valores da Tabela e Nota Fiscal) o desconto ofertado, bem como em outros lotes apresentou o valor da Tabela Audatex, sendo que foi solicitado no Chat pela Pregoeira a comprovação da Cilia, pois de um sistema para o outro os valores de algumas peças mudam.

SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

CNPJ: 23.340.816/0001-60 IE : 796.657.067.118

RUA SILVESTRE VASCONCELOS CALMON, Nº 340 – VILA PEDRO MOREIRA – GUARULHOS – SP – CEP:07020-001

TELEFONE: 11- 2229-5181 EMAIL: SAT@SATAUTOPECAS.COM.BR

Outro ponto é que a empresa apresentou a comprovação do Lote MARCOPOLO pela Audatex, ocorre que tanto a Cilia como a Audatex não constam as linhas de máquina e algumas linhas pesadas como: MARCOPOLO, VOLARE, IVECO, a empresa fez a inclusão manual no sistema da Audatex:



Para a inclusão manual de veículos do tipo maquinário ou veículos que não constam no sistema Audatex, siga o passo a passo abaixo:

1. Faça o login com seu usuário e senha



2. Acesse:

- 1- Sinistros
- 2- Novo
- 3- Incluir manualmente

7. Acesse a aba Orçamento

8. Incluir peça manual

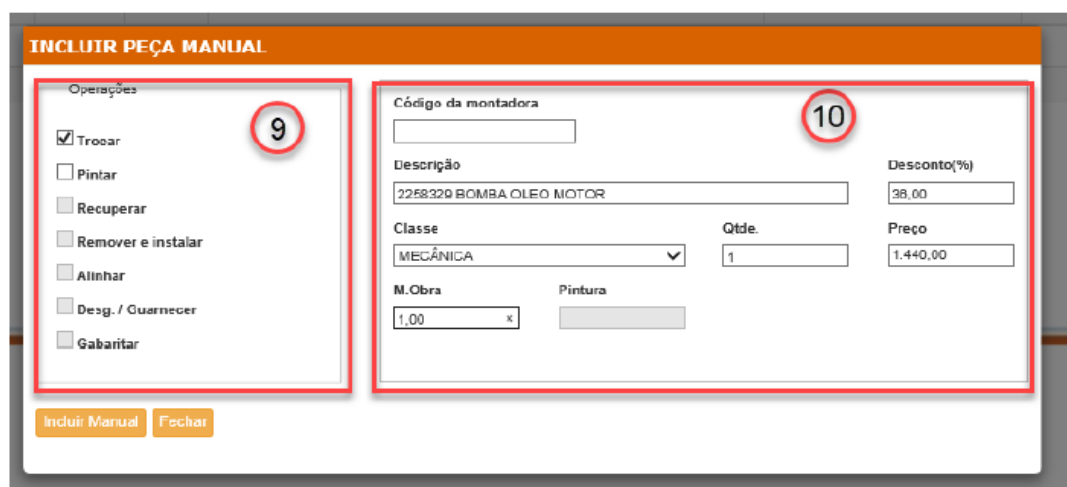


9. Marcar a operação necessária

10. Preencher os campos necessários

11. Clicar em “Incluir Manual”

12. Por último, clicar em fechar





SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Orientamos a registrar no campo “Parecer” que o veículo e as peças foram inseridos manualmente, uma vez que o maquinário não consta no sistema Audatex.

Para registrar a informação:

Clique no botão “ Parecer”

The screenshot shows the SAT COMERCIAL software interface. At the top, there is a navigation bar with links: Home, Ordem de Serviço, Consulta de Peças, Revisão, Peças, Administrativo, and Outros Sistemas. Below this, there is a sidebar with links: BUSCAR, Ordem de Serviço, and busca avançada. The main area is titled 'Estágio de Orçamentos' and 'Novo orçamento'. It contains a search bar with the text 'Veículo: * Trator John Deere 5070E, ano 2021' and buttons for 'Alterar veículo', 'Totau', 'Relatório', and 'Parecer'. The 'Parecer' button is highlighted with a red box and a red arrow. Below the search bar, there are buttons for 'Calcular Orçamento' and 'Incluir Peça Manual'. To the right, there are input fields for 'Custo:' (0%), 'Total de peças:' (0,00), and 'Total de mão de obra:' (0,00). Below these, there is a table with columns: Trc, Pin, Rec, R&B, Ref, and Descrição. The table is currently empty, and a message below it states 'Não há peças para este orçamento.'

© 2020 AUDATEX A SOLERA COMPANY. TODOS OS

SAT COMERCIAL

Inserir as informações necessárias (Sugestão de mensagem):

1. Os preços das peças e o veículo foram inseridos manualmente, pois não estavam disponíveis no sistema Audatex (para casos que as peças ou o veículo não constar no sistema Audatex.);
2. Os preços foram incluídos no orçamento já com o desconto do vencedor da licitação;
3. Os preços foram disponibilizados pela concessionária "XXXX" Telefone "XXXXXX".

Dados

Cliente:	Data de Criação: 05/06/2025
Tipo: SINISTRO	Orçamento: 206096.0
Veículo: * TRATOR JOHN DEERE 3070E - ANO 2021	Placa:

Limpar **Salvar** **Importar** **Voltar**

Parecer

Orçamento: **Inclusões:**

Tipo: Externo

Comentário:

1. Os preços das peças e o veículo foram inseridos manualmente, pois não estavam disponíveis no sistema Audatex para casos que as peças ou o veículo não constar no sistema Audatex.

2. Os preços foram incluídos no orçamento já com o desconto do vencedor da licitação.

3. Os preços foram disponibilizados pela concessionária "XXXX" Telefone "XXXXXX".

Caracteres digitados: 349

Para finalizar, clicar em Salvar

Exemplo do relatório

A Audatex Web - Relatório do Orçamento - Trabalho — Microsoft Edge

https://audatexweb.audatex.com.br/Modal/Orçamento/Audatex_Relatorio.aspx?orc=206096&numval=0&v...

Você está no modo Internet Explorer. A maioria das páginas funciona melhor no Micro...

Abrir no Edge

Saiba mais

Imprimir

PREF. SOLERA BRASIL

PREFEITURA SOLERA BRASIL

OFICINA: PARTICULAR / Nº contrato do Prestador

--- CEP

Fone: / Fax: / Contato: / Email:

Orçamento 206096	Abertura 05/06/2025	Orçamentista
Segurado	* TRATOR JOHN DEERE 5070E - ANO 2021	
CPF: Fone: R:	Placa: Km: 0 Chassi:	
Endereço: , Nº	Cor: Pintura: comum	
--	Franquia 0,00 Nº OS	

Operação	Código	Descrição	Tipo peça	Qtde	Preço Un	Preço Tot	Desc(%)	Hora	Pintura
TROCAR		* (I) 225329 BOMBA OLEO MOTOR		1	1.440,00	1.440,00	38,00	1,00	0,00

Mão de Obra	Preço	Horas	Valor	Resumo de Orçamento
Funilaria	0,00	0,00	0,00	Mão de Obra 1 horas 100,00 Valor Total 1.021,80
Pintura	0,00	0,00	0,00	Peças - Genuínas 1.440,00 Peças Fornecidas 0,00
Mecânica	100,00	1,00	100,00	Peças sem desconto 0,00 Total Avaliado 1.021,80
Elétrica	100,00	0,00	0,00	Valor Bruto das Peças 1.440,00 Franquia 0,00
Tapeçaria	0,00	0,00	0,00	Descontos 518,40 Não Coberto pelo Seguro 0,00
Terceiros	0,00	0,00	0,00	Valor Líquido das Peças 921,80 Avarias 0,00
Recuperação	100,00	0,00	0,00	Valor Líquido 1.021,80

Usuário: gov6 - Data: 05/06/2025 15:58:39

1. OS PREÇOS DAS PEÇAS FORAM INSERIDOS MANUALMENTE, POIS NÃO ESTAVAM DISPONÍVEIS NO SISTEMA AUDATEX.

2. OS PREÇOS FORAM INCLUIDOS NO ORÇAMENTO JÁ COM O DESCONTO DO VENCEDOR DA LICITAÇÃO.

3. OS PREÇOS VIERAM DA CONCESSIONÁRIA XXXXXX TELEFONE XXXXXXXX.

Versão 3.0

Sistema Audatex

Data de Geração: 05/06/2025 15:58:44

Atualização 0

Se fosse o caso de a Pregoeira ter solicitado a comprovação da Tabela Audatex (o que não foi o caso, pois solicitou a Cilia), a empresa poderia até ter inserido manualmente os valores, porém teria que ter indicado na observação do relatório da Audatex que os preços foram inseridos manualmente, pois não consta na Audatex e foram baseados da concessionária xxxxxx, o que não foi feito pela empresa FEMAVEL.



SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

LUMA PEÇAS PARA TRATORES LTDA

A empresa apresentou somente um print que não consta das onde foi retirado o valor da tabela, pois na Cilia não consta máquinas. Para esse lote em específico deveria ter apresentado o valor da Traz Valor o qual possui maquinários.

Apresentou documentos simplórios e as Notas Fiscais que apresentou não corresponde as peças que a mesma indicou na Planilha de Exequibilidade.

47804549	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Oficina	R\$ 2.738,30	96,30%	R\$ 101,32
PH60D00004F2	SAPATA CONJUNTO	Oficina	R\$ 38.042,00	96,30%	R\$ 1.407,55

Cód. Fáb: FCD2099	Cód. Aux: FCD2099	N/N: 144577E	R\$ 55,33
FILTRO DE COMBUSTIVEL			Estoque: 23

**Sapata Gira Circulo Motoni-
veladora Rg140b Rg170b**

R\$ 856⁵²
em 12x R\$ 82⁸³

ITEM	DESCRIÇÃO DA PEÇA	CÓDIGO	VALOR DA TABELA	DESCONTO ORIGINAL	VALOR COM DESCONTO	VALOR DO DISTRIBUIDOR	IMPOSTO (7%)	DESPESA (5%)	CUSTO FINAL DA PEÇA	VALOR DE LUCRO
1	SAPATA CONJUNTO	PH60D00004F2	R\$ 38.042,00	96,3	R\$ 1.407,55	R\$ 856,52	R\$ 98,53	R\$ 70,38	R\$ 1.025,43	R\$ 382,13
2	FILTRO COMBUSTIVEL	47804549	R\$ 2.738,30	96,3	R\$ 101,32	R\$ 55,33	R\$ 7,09	R\$ 5,07	R\$ 67,49	R\$ 33,83



SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Pavoni Tratorpeças Com. Imp. e Exp. Ltda. Rua Diamantina 816 Vila Maria - 02117-011 SAO PAULO - SP FONE: (11)2141-4222		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.539.543 SÉRIE 1-FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3524 0352 9319 0400 0134 5500 1000 5395 4316 4753 6819 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ADO P/CONTR C/SUB.TRIB		INSCRIÇÃO ESTADUAL 110928902115		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO C.N.P.J. 52.931.904/0001-34										
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL LUMA PECAS PARA TRATORES LTDA ME ENDEREÇO AV HONORIO ORLANDO MARTINI 3126, JD. SAO CAMIL MUNICÍPIO MOGI GUACU		CNPJ / CPF 69.084.861/0001-00 CEP 13841-020		DATA DE EMISSÃO 13/03/2024 DATA DE SAÍDA										
FONE / FAX (19)3891-6251		ESTADO SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 455059818111 HORA DE SAÍDA										
FATURA/DUPLICATAS														
NÚMERO DA FATURA 539543		VALOR ORIGINAL 4.468,70		VALOR DO DESCONTO 0,00										
VALOR LÍQUIDO 4.468,70														
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR									
001	10/04/2024	1.489,58	002	24/04/2024	1.489,56									
003	08/05/2024	1.489,56												
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLC. ICMS 968,36		VALOR DO ICMS 174,30		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00										
VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.468,70										
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00										
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 4.468,70										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL JTO TRANSPORTES LTDA 11 22188999		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM		CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO										
ENDEREÇO RUA MIGUEL MENTEM 300		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP										
QUANTIDADE 7		ESPECIE VOLUME		MARCA										
NÚMERO		PESO BRUTO 38,851		PESO LÍQUIDO 38,901										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
030818	320 A7124 - FILTRO	84212300	260	5405	PC	1,00	95,06	95,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
069145	320 A7130 - FILTRO	84212300	260	5405	PC	1,00	85,11	85,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110936	320 B4420 - FILTRO	84212300	260	5405	PC	1,00	73,25	73,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109794	332 A9113 - FILTRO DE CABINE	84213900	060	5405	PC	1,00	28,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
091061	332 F8191 - FILTRO INTERCO	84213900	060	5405	PC	1,00	28,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044696	381 18076 - FILTRO	84212900	060	5405	PC	1,00	31,83	31,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
094640	126433A1 - DEP.L.F. OR. ORIG.	84314929	060	5405	PC	1,00	417,80	417,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121994	8291993 - RETENTOR	40109300	260	5405	PC	4,00	32,92	131,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015664	79106797 - BUCHA	73182900	000	5102	PC	4,00	97,60	390,40	0,00	390,40	70,27	0,00	18,00	0,00
003491	L71373 - ABRACADEIRA	73182900	000	5102	CJ	1,00	15,58	15,58	0,00	15,58	2,80	0,00	18,00	0,00
000136	D58178 - ANEL NBR70	40109300	060	5405	PC	10,00	3,10	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000162	D31954 - ANEL	40109300	060	5405	PC	4,00	1,98	7,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010675	11992856 - GUARNICAO	40109300	060	5405	PC	8,00	2,63	21,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012112	9968226 - ANEL	39209090	000	5102	PC	4,00	4,54	18,16	0,00	18,16	3,27	0,00	18,00	0,00
048097	Y71144A1 - ANEL - VITON	40109300	060	5405	PC	6,00	38,60	231,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015510	9968298 - ANEL	39209090	000	5102	PC	5,00	15,99	79,95	0,00	79,95	14,39	0,00	18,00	0,00
000263	106128 - ARRUELA	72071900	000	5102	PC	1,00	4,09	4,09	0,00	4,09	0,74	0,00	18,00	0,00
025800	190469A1 - ARRUELA PLANETARIA	73209090	000	5102	PC	4,00	4,73	18,92	0,00	18,92	3,41	0,00	18,00	0,00
007093	896-11020 - ARRUELA LISA	73182100	000	5102	PC	20,00	0,67	13,40	0,00	13,40	2,41	0,00	18,00	0,00
069194	190684A1 - ARRUELA 1,5 MM	84314929	060	5405	PC	20,00	2,07	41,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022368	144457A1 - BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	84314929	060	5405	PC	3,00	350,62	1.051,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006412	2506507 - CABO 3 391MT	87089990	060	5405	PC	1,00	205,38	205,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
035661	E159997 - DISCO DE AÇO IMP.	84839600	260	5405	PC	11,00	13,75	151,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007184	11991552 - ANEL VEDADOR	40109300	060	5405	PC	2,00	13,71	27,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005747	889620 - GUARNICAO	48259099	060	5405	PC	3,00	9,42	28,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
085144	87708441 - KIT DE AJUSTE	84314390	000	5102	CJ	4,00	45,98	183,92	0,00	183,92	33,11	0,00	18,00	0,00
022643	N14283 - LENTE P. LANTERNA AMARELA	85122011	060	5405	PC	3,00	25,97	77,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010156	342631 - PINO	73182900	000	5102	PC	2,00	48,24	96,48	0,00	96,48	17,37	0,00	18,00	0,00
017888	E158266 - PRE FILTRO	84219999	060	5405	PC	1,00	94,68	94,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
071010	904307100 - RETENTOR	40109300	060	5405	PC	4,00	20,81	83,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021357	113084A2 - TANQUE DE EXPANSÃO C/ TAMPA	39259090	000	5102	PC	1,00	147,46	147,46	0,00	147,46	28,54	0,00	18,00	0,00
127715	P160D000042 - CONJ. SAPATA C/ PLACAS CELERON/PARAF	84314929	060	5405	PC	1,00	534,65	534,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

CNPJ: 23.340.816/0001-60 IE: 796.657.067.118

RUA SILVESTRE VASCONCELOS CALMON, Nº 340 – VILA PEDRO MOREIRA – GUARULHOS – SP – CEP:07020-001

TELEFONE: 11- 2229-5181 EMAIL: SAT@SATAUTOPECAS.COM.BR



SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

LUBRACO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. R DR RUBENS MEIRELLES, 170 BARRA FUNDA - 01141-000 SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1138792100		DAINTE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.691.680 Série 000 Folha 1/1												
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.403-Venda de mercadori 5.405-venda com substit		CHAVE DE ACESSO 3525 0644 1337 1800 0121 5500 0000 6916 8012 4291 3078 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 109356165110		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 81339739		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 135251489586716 - 03/06/2025 18:23:15										
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL LUMA PCS TRATORES LTDA ME		CNPJ / CPF 69.084.861/0001-00		DATA DA EMISSÃO 03/06/2025										
ENDEREÇO AV HONORIO O. MARTINI 3126, .		BAIRRO / DISTRITO JD. SAMIRA		CEP 13841-020										
MUNICÍPIO MOGI GUACU		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 455059818111										
FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 01/07/2025 Valor R\$ 913,22 Num. 002 Venc. 29/07/2025 Valor R\$ 718,77 Num. 003 Venc. 26/08/2025 Valor R\$ 718,78														
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CALC. DO ICMS 1.449,39 VALOR DO ICMS 260,89 BASE DE CALC. ICMS S.T. 2.529,75 VALOR DO ICMS SUBST. 194,45 V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00 V. ICMS UF REMET. 0,00 V. FCP UF DEST. 0,00 V. TOTAL PRODUTOS 2.136,21														
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS 0,00 VALOR TOTAL IPI 20,11 V. ICMS UF DEST. 0,00 V. TOT. TRIB. 0,00 V. TOTAL DA NOTA 2.350,77														
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL J T O TRANSPORTES (SETEX)														
FRETE 1-Por conta do Dest		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO										
ENDEREÇO RUA MIGUEL MENTEN , 300		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP										
QUANTIDADE 4		ESPECIE VOLUME(S)		PESO BRUTO 23,000										
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO LÍQUIDO 23,000										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
LU000894515	4385386 FILTRO SEPARADOR C/ DRENO	84212300	1/10	5403	UN	1,0000	106,6800	106,68	0,00	106,68	19,20	5,55	18,00	5,20
LU000878172	3416643 FILTRO HIDRAULICO	84212990	1/10	5403	UN	1,0000	92,8100	92,81	0,00	92,81	16,71	4,83	18,00	5,20
LU000779544	222422A1 FILTRO DE AR SECUNDARIO	84219999	2/60	5405	UN	8,0000	78,9500	631,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LU000878181	32925683 FILTRO DE AR SECUNDARIO	84213100	1/10	5403	UN	4,0000	19,5000	78,00	0,00	78,00	14,04	4,06	18,00	5,20
LU000878148	84559022 FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR	84212300	1/10	5403	UN	3,0000	36,3200	108,96	0,00	108,96	19,61	5,67	18,00	5,20
LU000878166	4897897 FILTRO DE COMBUSTIVEL	84212990	1/10	5403	UN	2,0000	30,4700	60,94	0,00	60,94	10,97	0,00	18,00	5,20
LU000880552	47804549 FILTRO DE COMBUSTIVEL	84212990	1/10	5403	PCS	1,0000	46,9200	46,92	0,00	46,92	8,45	0,00	18,00	5,20
LU000878137	2289130 FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR	84212990	1/10	5403	UN	2,0000	45,1600	90,32	0,00	90,32	16,26	0,00	18,00	5,20
LU000887153	84403847 FILTRO DE COMBUSTIVEL	84212990	1/10	5403	UN	20,0000	22,0000	440,00	0,00	440,00	79,20	0,00	18,00	5,20
LU000887151	32925994 FILTRO DE COMBUSTIVEL	84212990	1/10	5403	PCS	4,0000	46,2400	184,96	0,00	184,96	33,29	0,00	18,00	5,20
LU000894519	3223155 ELEMENTO FILTR LUBR	84212300	1/10	5403	UN	2,0000	66,2600	132,52	0,00	132,52	23,85	0,00	18,00	5,20
LU000878143	7W2326 FILTRO DE LUBRIFICACAO	84212300	1/10	5403	UN	3,0000	35,7600	107,28	0,00	107,28	19,31	0,00	18,00	5,20
LU000871020	2735711 FILTRO DE RESPIRO	84212300	2/60	5405	UN	1,0000	55,2200	55,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

Não apresentou a comprovação da Tabela Traz Valor, pois como se trata de maquinários deveria ter apresentado o print da Traz Valor, apenas apresentou uma Planilha simplória a qual não consta de qual máquina esta se baseando e prints da Pavoni a qual é uma Distribuidora de Peças e não uma concessionária, bem como menciona que a tabela esta sendo comprovada pela Shark a qual é uma concessionária autorizada somente da New Holland:



SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

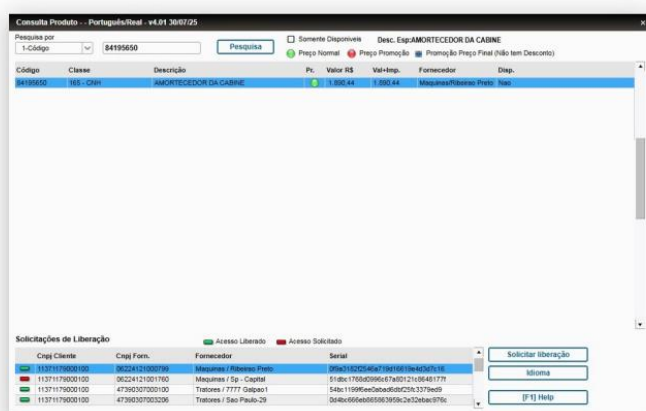
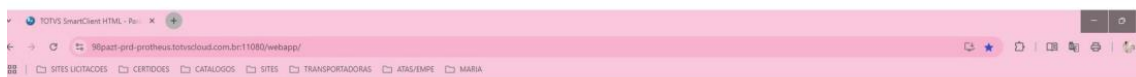
Nº ORD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor BRUTO da peça na Concessionária (R\$) (W)	Desconto proposto pelo Licitante (%) (Z)	VALOR FINAL em (R\$) (A) $A = W \times (1 - [Z/100])$	VALOR CUSTO para o Licitante em (R\$) (B) $B = W \times (1 - [V/100])$	RESERVA TÉCNICA, DESPESAS OPERACIONAIS e ADMINISTRATIVAS em (R\$) (C)	Impostos em (R\$) (D)	LUCRO FINAL em (R\$) (L) $L = A - B - C - D$
1	84195650	AMORTECEDOR GAS PORTA	R\$ 1.890,44	85,02	R\$ 283,19	R\$ 69,39	R\$ 14,16	R\$ 22,46	R\$ 177,18
2	84374426	BOMBA OLEO	R\$ 2.586,72	85,02	R\$ 387,49	R\$ 200,70	R\$ 19,37	R\$ 30,73	R\$ 136,69
3	75248807	PLACA DE DESGSATE	R\$ 399,88	85,02	R\$ 59,90	R\$ 24,51	R\$ 3,00	R\$ 4,75	R\$ 27,65
4	75243732	PLACA - SUPORTE LAMINA	R\$ 2.268,64	85,02	R\$ 339,84	R\$ 76,01	R\$ 16,99	R\$ 26,95	R\$ 219,89
Resultado Líquido									R\$ 561,41

DAIANE
GENTILE
MARANGONI:32
421224888

Assinado de forma digital
por DAIANE GENTILE
MARANGONI:3242122488
Dados: 2025.07.30
11:22:07 -03'00'

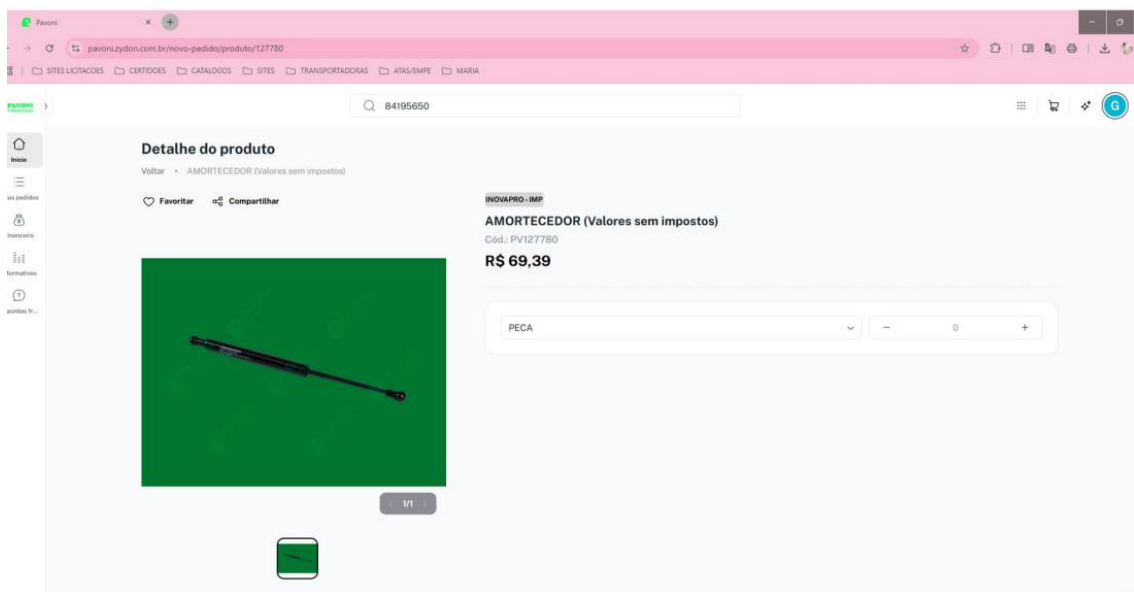
DAIANE GENTILE
MARANGONI:32
421224888

Assinado de forma digital
por DAIANE GENTILE
MARANGONI:32421224888
Dados: 2025.07.30 11:03:03
-03'00'





SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP



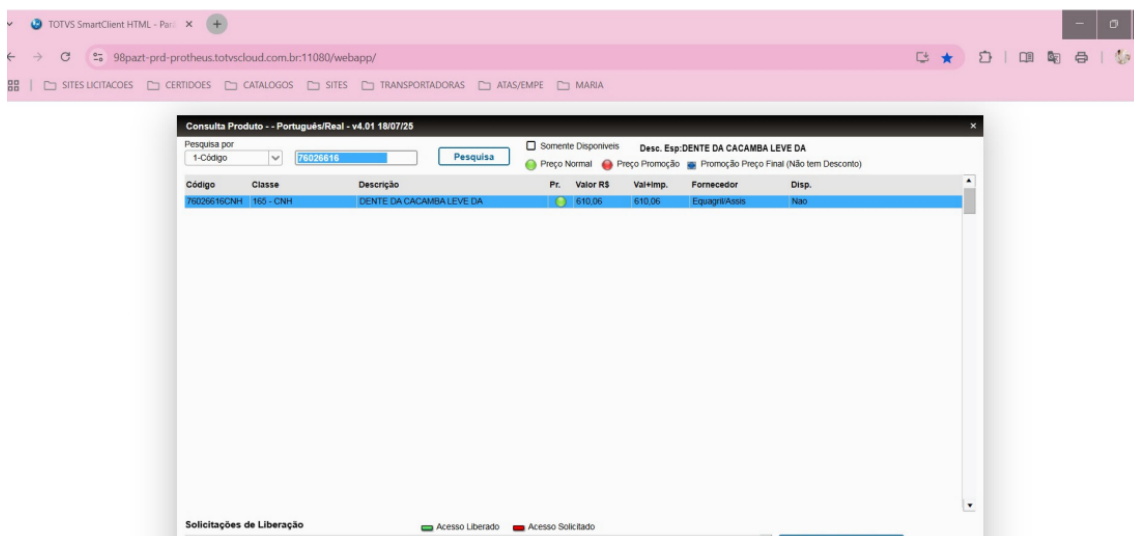
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Sergipe, Nº 3993 - Anexa A - Vila Paulista- CEP: 15.803-160 - Catanduva/SP

CNPJ: 20.649.395/0001-65 | Inscr. Mun. 55207 | I.E. 260.312.915.118

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br | Telefone: (17) 3525-1768

Nº ORD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor BRUTO da peça na Concessionária (R\$) (W)	Desconto proposto pelo Licitante (%) (Z)	VALOR FINAL em (R\$) (A) $A = W \times \{1 - [Z/100]\}$	VALOR CUSTO para o Licitante em (R\$) (B) $B = W \times \{1 - [Y/100]\}$	RESERVA TÉCNICA, DESPESAS OPERACIONAIS e ADMINISTRATIVAS em (R\$) (C)	Impostos em (R\$) (D)	LUCRO FINAL em (R\$) (L) $L = A - B - C - D$
1	76026616	PONTA DO DENTE	R\$ 610,06	85	R\$ 91,51	R\$ 69,86	R\$ 4,58	R\$ 7,26	R\$ 9,82
2	79049524	PORCA	R\$ 97,94	85	R\$ 14,69	R\$ 12,08	R\$ 0,73	R\$ 1,16	R\$ 0,71
3	79047344	PARAFUSO	R\$ 68,62	85	R\$ 10,29	R\$ 7,72	R\$ 0,31	R\$ 0,82	R\$ 1,24
4	79047207	PORCA	R\$ 54,26	85	R\$ 8,14	R\$ 5,70	R\$ 0,41	R\$ 0,65	R\$ 1,39
								Resultado Líquido	R\$ 13,16





SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

18/07/2025, 14:55

PAVONI - Impressão da Cotação

Impressão da Cotação Nro. 3824067

Cliente	J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação LTDA - EPP	Data
Cotação	18/07/2025 Vendedor	EDI CARLOS
Comprador	TRANSPORTADORA JOTAFAZIO LTDA	PEDRO Transportadora
Observações		Sua Referência
		Cond. Pagto.

Endereço de Entrega

Endereço	R: SERGIPE, 3.993
Bairro	VILA PAULISTA
Cidade - UF	CATANDUVA - SP
CEP	15803-160

Itens do Pedido

Cod. Ref.Cruz.	Produto	Extensão	Linha	Valor Unit.	Qtde.	IPi %	Valor ST Tot.	Valor Total	QM	DC %	Disponibilidade	Ped.
76026616	PONTA DO DENTE	-	FIAT	69,86	1	0,00	I	69,86	0	0	IMEDIATO	☐
79049524	PORCA	-	FIAT	12,08	1	0,00	N	12,08	60	15	IMEDIATO	☐
79047244	PRISIONEIRO RODA	-	FIAT	7,72	1	0,00	N	7,72	0	0	IMEDIATO	☐
79047207	PORCA OSC	-	FIAT	5,70	1	0,00	N	5,70	0	0	IMEDIATO	☐

LEGENDA: ST=Substituição Tributária | QM = Quantidade Mínima para desconto | DC = Porcentagem de Desconto em função de QM

Totais

COTAÇÃO	
Total de Itens	4
Valor Total	R\$ 95,36
Economize até	R\$ 1,90
Total c/ desconto	R\$ 93,46

Como se pode observar apenas apresentou prints da Shark a qual não é uma autorizada/concessionária da Case e da Fiat Allis e sim da New Holland a qual a empresa não foi arrematante do Lote, conforme abaixo:



Bem como não apresentou nenhuma Nota Fiscal para comprovar quanto paga ou pagou alguma peça que já adquiriu da Case e da Fiat Allis e alegou que não possui, pois não comprou nenhuma peça da Case e da Fiat Allis.

Ora se o mesmo apresentou Ata de Registro de Preços com a Prefeitura de Divinópolis do ano de 2023 para a linha Case, ele não comprou nenhuma peça para a Prefeitura? Será que não possui Nota Fiscal de compra de peças dessa Prefeitura?

Outro ponto que merece se revisto é que o mesmo não apresentou nenhuma comprovação da Fiat Allis apenas da New Holland a qual ele não foi arrematante e da Case, a qual totalmente divergente do que a Pregoeira solicitou.

O art. 59, §3º, da Lei 14.133/2021 determina que, quando o preço ofertado for manifestamente inexequível, cabe à Administração exigir comprovação da exequibilidade da proposta.

O §4º do mesmo artigo é expresso:

“Considera-se inexequível a proposta cujo valor seja inferior a 75% do valor orçado pela Administração, admitida a comprovação da sua exequibilidade por documentação que comprove a viabilidade dos custos.”



SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

Ou seja, não basta a simples declaração da empresa: é necessário que os documentos apresentados sejam idôneos, claros e completos, o que não ocorreu no presente certame.

Notório observar que a aceitação da proposta sem a devida análise de sua exequibilidade compromete a economicidade e a eficiência da contratação:

Segue alguns Acórdãos sobre o tema:

“É irregular a adjudicação sem a análise da exequibilidade das propostas, cabendo à Administração exigir dos licitantes a comprovação da viabilidade dos preços ofertados, sob pena de nulidade.” (TCU, Acórdão 1.793/2011 – Plenário).

“A proposta que não apresenta composição detalhada de custos e encargos sociais deve ser desclassificada, por não permitir verificar sua exequibilidade.” (TCU, Acórdão 325/2007 – Plenário).

Outro ponto importante é que a Pregoeira fracassou os Lotes 17 (JCB), 20 (MASSEY), 22 (CATERPILLAR) e 23 (KOMATSU) alegando que essas máquinas não constam na Cilia, sendo impossível de conferir o valor da tabela, porém as linhas correspondentes aos Lotes (13 (MARCOPOLO), 15 (NEW HOLLAND), 16 (CASE), 21 (FIAT ALLIS) também não constam na Cilia e Audatex.

Tal condução do certame fere gravemente o Princípio da Igualdade e Isonomia entre os licitantes.

DA NULIDADE DO ATO

Nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021, os atos administrativos devem ser anulados quando eivados de ilegalidade, sendo vedada a manutenção de decisão que permita a adjudicação e contratação com base em propostas inexequíveis sem a devida análise correta das documentações de exequibilidade.

A manutenção das empresas declaradas vencedoras sem a devida análise minuciosa, bem como a comprovação de exequibilidade inadequada; implica grave risco à execução contratual, podendo resultar em rescisão futura, paralisação do objeto e prejuízo ao erário.

DOS OBJETIVOS DA LICITAÇÃO PÚBLICA

A Licitação pública tem como finalidade atender um **INTERESSE PÚBLICO**, de forma que seus critérios devem ser observados por todos os participantes em estado de **IGUALDADE**, para que seja possível a obtenção da **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**.

No teor da **Nova Lei de licitações**, a redação é clara:

“Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição; “

Portanto, ao deixar de aplicar os dispositivos editalícios em isonomia entre os competidores há grave afronta a tais princípios, além de ferir o próprio **PRINCÍPIO DA FINALIDADE**.

Portanto, uma vez demonstrado o descumprimento ao devido processo legal e ao princípio da legalidade, tem-se por inequívoca a nulidade do ato administrativo.

Razões pelas quais devem conduzir à revisão do ato administrativo com a sua imediata revisão.

É mister preponderar que, a DD. Comissão Permanente de Licitações, diante do resultado do certame quanto ao julgamento das propostas das licitantes, deve rever sua decisão.



SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

III – DO PEDIDO

Ante o exposto, REQUER a esta Douta Comissão Permanente de Licitação que receba o presente Recurso Administrativo Tempestivamente e dê provimento total de nossas razões para:

a) O conhecimento total e provimento do presente Recurso Administrativo

b) A DESCLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas **RAVI E-COMMERCE LTDA.** no Lote 1, **FEMAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA** nos Lote 2, 4, 6, 10, 11, 13, 14 e 19, **LUMA PEÇAS PARA TRATORES LTDA** no Lote 15 e **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**

c) A retificação do resultado do certame, com a consequente convocação da próxima proposta classificada, em estrita observância ao art. 59 da Lei 14.133/2021 e a jurisprudência do TCU;

d) A adoção de medidas cabíveis para garantir a legalidade, competitividade, transparência e eficiência da licitação;



SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

Da mesma forma, lastreados nestas razões recursais, requeremos que, caso está CPL não seja convencida da necessidade das reformas acima requeridas, faça esta peça subir, devidamente informada à autoridade superior, em conformidade com a lei nº 14.133/2021.

Nestes termos,

Requer Deferimento.

Guarulhos, 25 de Agosto de 2025.

Rosângela Cruz dos Santos
Sócia Diretora / Proprietária
RG nº 20.215.976-0
CPF nº 251.677.368-46

23.340.816/0001-60

SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP

Rua Silvestre Vasconcelos Calmon, Nº 340
Vila Pedro Moreira – CEP: 07020-001

GUARULHOS - SP